



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

PARECER Nº 4/2025

Parecer técnico. Julgamento da proposta de preço. Empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Classificação da proposta. Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Item 18 do Edital de Licitação nº 5/2025.

1. DO PARECER:

1.1. A partir dos documentos e planilha referentes à proposta comercial da empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.776.046/0001-74, acostados aos autos (docs. 5115953, 5114444, 5114459), e considerando as regras do Item 18 do Edital de Licitação nº 5/2025, pronunciamos-nos tecnicamente **favoráveis** à classificação da presente proposta, no valor global de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)**, tendo em vista o cumprimento satisfatório de todas as exigências técnicas previstas no Projeto Básico e Executivo anexo ao citado Edital.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA:

2.1. A empresa proponente fez juntar ao sistema Comprasnet, conforme exigido no item 5.2 do Projeto Básico e Executivo, c/c item 5 do Edital de Licitação nº 5/2025:

- a) proposta comercial contendo todas as informações indicadas, inclusive com valor ajustado ao lance final;
- b) planilha orçamentária completa;
- c) declaração de conhecimento e concordância com a adequação do orçamento-base ao projeto básico e executivo da obra.

2.2. Ao analisar a planilha orçamentária consolidada da proposta comercial, após as diligências de caráter saneador, constatou-se que:

- a) a licitante respeitou a metodologia de orçamentação, conforme exigência contida no subitem 5.2.6 do Projeto Básico e Executivo, e;
- b) não houve alterações de quantidades estimadas de serviços indicados no objeto da contratação, conforme exigência contida no subitem 5.2.5 do Projeto Básico e Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 20/05/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5116602** e o código CRC **C42D88DE**.
